DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.967/25
DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
JAQUELINE DOS SANTOS	17/12/18 a 16/12/23	01/09/25
JOSE RICARDO PEIXOTO MORENO	01/08/17 a 12/04/25	22/09/25
MARIA IZABEL DIAS DANTAS	06/02/17 a 12/09/23	10/09/25
NEIVA VALEIRA DA SILVA GUANAIS	16/01/19 a 15/01/24	01/09/25
SANDRA MARA LIMA DE OLIVEIRA	06/03/17 a 10/10/23	04/09/25
SUELLEN FERNANDA SOARES	08/04/19 a 07/04/24	01/09/25
ZENILTON VALDO DE ARAUJO	01/04/19 a 31/03/24	12/09/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/10/25:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO
CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA	02/05/24 a 01/05/25
FATIMA APARECIDA DE BRITO MADUREIRA	26/08/24 a 25/08/25
MANUELA SANTOS GABINE	19/09/24 a 18/09/25
MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU	20/06/24 a 19/06/25
ODAIR FERREIRA QUEIROZ	24/07/24 a 23/07/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de setembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.968/25
DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/10/25:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE DE MORAES	01/12/23 a 30/11/24
ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA	01/02/24 a 31/01/25
APARECIDO PEREIRA DA SILVA	04/12/23 a 03/12/24
CRISTINA MIDORI YAMASHIBA	02/01/24 a 01/01/25
ERIVAN DANTAS	03/06/24 a 02/06/25
FABIO YUJI HOSHINO HONDA	05/01/24 a 04/01/25
JOZIANE FAGUNDES DE SOUZA GRAVA	04/09/24 a 03/09/25
MARIA APARECIDA CARAZZATO SANTANA DE SOUSA	01/03/24 a 28/02/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **ERASMO CAETANO**, referentes ao período aquisitivo de 02/06/24 a 01/06/25, a partir de 16/10/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de setembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.969/25
DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/10/25:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO
AMELIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR	08/02/24 a 07/02/25
ANA LETICIA ODA	08/04/24 a 07/04/25
CARINA MUTSUMI TADA	26/11/23 a 25/11/24
GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES	05/02/24 a 04/02/25
HELOISE JOANETO DE ALENCAR	01/10/24 a 30/09/25
JOSUE PRAÇA GOMIDES	21/08/24 a 20/08/25
LIDIANE MIDORI JOVELHO	11/12/23 a 10/12/24
LUCILENE APARECIDA DA SILVA ZULIAN	04/07/24 a 03/07/25
OLIETE GOMES DA SILVA FERREIRA	07/03/24 a 06/03/25
SIMONE FERREIRA DE SOUZA LUIZ	19/08/24 a 18/08/25

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/10/25:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA	10/07/24 a 09/07/25
PAULO ALEXANDER SPERIDIAO DE OLIVEIRA	06/07/24 a 05/07/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de setembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.970/25
DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 16/10/25:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO

BEATRIZ DA SILVA GUEDES	21/05/24 a 20/05/25
ERICA MILAINE DA SILVA CAMPOS	15/04/24 a 14/04/25
ISABELA DE JESUS FERNANDES CASTRO	06/12/23 a 05/12/24
LILLYAN JUSTINO TANAKA	07/03/24 a 06/03/25
NATALIA APARECIDA NASCIMENTO VALENTIN	16/07/24 a 15/07/25
SUZANA FAGIONATO COSTA	09/05/24 a 08/05/25

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/10/25:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS HENRIQUE CHERMONT PONCE FONTANA	01/10/24 a 30/09/25
ELEANDRO VICENTE DOS REIS	25/03/24 a 24/03/25
GABRIELA RIBEIRO CAETANO	10/07/24 a 09/07/25
JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA	05/02/24 a 04/02/25
MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO	11/07/24 a 10/07/25
NATALIA MORENO SILVA	21/08/24 a 20/08/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de setembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.971/25
DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
ANDREIA APARECIDA BOBBATO DA SILVEIRA	03/09/24 a 02/09/25	01/10/25
HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA MAXIMO	06/08/24 a 05/08/25	01/10/25
HUDSON ALVES DE LIMA	20/03/24 a 19/03/25	01/10/25
JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO	24/04/24 a 23/04/25	02/10/25
JOSE CARLOS SABINO	10/07/24 a 09/07/25	01/10/25
MARCOS REINALDO DE CASTRO	07/07/24 a 06/07/25	01/10/25
MISAEL FERNANDO ALEGRE	18/07/24 a 17/07/25	02/10/25
MONARA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	29/01/24 a 28/01/25	01/10/25
OSMAR DA SILVA	14/02/24 a 13/02/25	01/10/25
RENATA MOREIRA FERNANDES	16/08/24 a 15/08/25	01/10/25
ROSANA APARECIDA DA SILVA	06/11/23 a 05/11/24	01/10/25
ROSANGELA CORDEIRO DE AGUIAR	10/01/24 a 09/01/25	01/10/25
ROZILDA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	20/06/24 a 19/06/25	01/10/25
SHIRLEI CAVALCANTE JECEV	10/08/24 a 09/08/25	01/10/25
VALTEIDE GARCIA	16/02/24 a 15/02/25	01/10/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de setembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 51/2025

De 29 de setembro de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. **Valdir Jacinto dos Santos**, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Contínuo, 10 (dez) dias de férias em descanso, referentes ao período de 21/06/2024 a 20/06/2025, **a partir do dia 01 de outubro de 2025**; já foram concedidos 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao mesmo período aquisitivo.

II - Conceder ao Sr. **Tiago de Araújo Inoue**, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Aux. de Secretário Legislativo de Administração, 10 (dez) dias de férias em descanso, referentes ao período de 22/01/2024 a 21/01/2025, **a partir do dia 06 de outubro de 2025**; já foram concedidos 10 (dez) dias de férias em descanso e 10 (dez) e dias de férias em pecúnia, referentes ao mesmo período aquisitivo.

III - Conceder à Sra. **Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti**, servidora pública da Câmara Municipal de Bastos, lotada no cargo de Analista de Licitações e Compras, 10 (dez) dias de férias em descanso, referentes ao período de 19/09/2024 a 18/09/2025, **a partir do dia 20 de outubro de 2025**.

IV – Designar a servidora pública da Câmara Municipal – Sra. **Lidiane Ribeiro Vieira**, lotada no cargo de Analista de Contabilidade, para responder pelo cargo de Analista de Licitações e Compras, pelo período de 10 (dez) dias, **a partir do dia 20 de outubro de 2025**, por ocasião das férias em descanso da titular do cargo, percebendo da remuneração de acordo com a legislação vigente.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Bastos,
Em 29 de setembro de 2025.
Valter Bataline
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o n.º 51/2025, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinícius Tolentino Mantovani
Secr. Legislativo Administração em exercício

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BASTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2 º QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	124.887.936,47		130.576.341,63	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.880.735,57	1,51	2.041.660,01	1,56
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	7.118.612,38	5,70	7.442.851,47	5,70
Limite Legal (art. 20)	7.493.276,19	6,00	7.834.580,50	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Nenhuma medida necessária a adotar.

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/2024	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados (2016)	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Bastos/SP, 30 de Setembro de 2025.

Valter Bataline
Presidente da Câmara

Alenilson Santos Barreto
CRC Nº 1.SP.356200/O-9

Vinicius Sobral Gomes Fante
Controle Interno